



## PORTARIA N.º 72828/2024-GP

Altera a Portaria 63169/2021-GP/TJAP, que constituiu o Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau e Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, atualizada por meio das Portarias n.º 64829/2021- GP/TJAP e n.º 68052/2023-GP.

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Incisos XXII e XLII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 45838/2024;

**Considerando** a necessidade de adequar a composição do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau e Comitê Orçamentário de Primeiro Grau à Resolução CNJ n.º 194/2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, e à Resolução CNJ n.º 195/2014, que trata da distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e de segundo graus, ante as mudanças na gestão de órgãos que o integram;

**Considerando** a necessidade de oficializar a recondução dos integrantes do referido comitê para o biênio 2023/2025, de acordo com o item 1.6 do Edital de Convocação n.º 168/2021-TJAP,

### RESOLVE:

**Art.1º** O art. 1º da Portaria n.º 63169/2021-GP/TJAP passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....  
Doutor **MARCUS VINICIUS GOUVEA QUINTAS**, Juiz de Direito, art. 5º, §7º (Titular);

Doutora **MARINA LORENA NUNES LUSTOSA**, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência, art. 5º, § 7º c/c § 2º (suplente);

**EUTHÁLIA REJANE MELO AIRES**, Analista Judiciário, art.5º, § 7º (titular);

**VANESSA DE CARVALHO COSTA**, Analista Judiciário, art. 5º, §7º c/c §2º (suplente).  
.....

Art. 5º A duração do mandato dos membros do Comitê se estenderá até o fim do biênio 2023/2025, dada a possibilidade de uma recondução, conforme item 1.6 do Edital de Convocação n.º 168/2021-TJAP. (NR)”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 05/08/2024, às 14:02h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024045838 - 9, por PAULO ROGERIO MATOS MACHADO em 05/08/2024 12:40:18. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMWLVKNSY**